



Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba

RESOLUÇÃO Nº 04/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Presidente do Conselho Municipal Do Idoso/CMIC.

O Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba CMIC, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 - Regimento Interno do CMIC:

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba - CMIC, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária em Reunião Extraordinária do dia 22 de dezembro de 2021 que aprovou a prorrogação do mandato da presidência do Conselho Municipal do Idoso/CMIC.

RESOLVE:

Prorrogar o mandato da atual Presidente Carmelita De Lourdes Souza dos Reis, do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba - CMIC.

Art. 1º - O PRORROGAR o mandato da atual gestão do CMIC até o dia 23/02/2022.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Carapicuíba, 22 Dezembro de 2021

Carmelita de Lourdes Souza dos Reis
Presidente CMIC Gestão 2020/2021